

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N ° 323 DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO VALOR DE R\$ 19.920,00

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribulções legais e de acordo com a Lei nº 152, de 07 de dembro de 2000,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a eguinte dotação do orçamento em vigor, no valor de R\$ 19.920,00 (dezenove mil e n recentos e vinte reals) conforme documentação anexa:

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas da presente Suplementação, ficam a ladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor conforme d:umentação anexa:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de agosto de 2001.

João Adirson Pacheco Prefeito Municipal

PIPIO SANTO DO TURVO - S.P.

is ido nesta Secretaria sob nº

A fls. 14 Livro nº OL

rgelo Rumberto de Oliveira secretário de Adm. e Finanças RG-SP 17.914.598 1110

5.